



Inspeção Geral das Atividades Económicas

## Pedido de Autorização da Conversão de Atividade

Para os devidos efeitos, declaro que nesta data o Estabelecimento \_\_\_\_\_ (nome do estabelecimento/empresa/serviço), \_\_\_\_\_ (tipo de atividade de origem), Licença /Alvará de funcionamento nº \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_, sito em \_\_\_\_\_, Cidade de/da \_\_\_\_\_, cumpre com as regras de funcionamento para a conversão de atividade em *Lounge Bar*, adaptadas ao contexto da pandemia COVID-19 e às medidas para a mitigação do risco de contaminação do vírus, nos termos da Resolução nº 4/2021, de 15 de Janeiro, prorrogada pela nova Resolução nº 20/2021, de 18 de Fevereiro, e aplicada em conjugação com a Resolução nº 92/2020, de 4 de Julho, no que respeita à organização dos espaços e serviços, aos funcionários e colaboradores, e aos utentes e clientes, designadamente:

1	Ter posse de licença e/ou alvará de funcionamento	
2	Funcionar em espaços abertos ou semiabertos, com pelo menos 200 m <sup>2</sup> , que garantam as condições de ventilação natural e renovação constante do ar	
4	Ter lotação máxima definida de forma a garantir o distanciamento físico mínimo de 2 metros entre cada grupo de clientes sentados	
5	Ter os clientes organizados em pequenos grupos, em contexto intrafamiliar, preferencialmente entre coabitantes	
6	No interior do estabelecimento, sempre que os clientes não se encontrem sentados, devem fazer uso obrigatório da máscara facial	
7	Ter o serviço organizado de modo a minimizar a necessidade de circulação por parte dos clientes no interior do estabelecimento, devendo ser atendidos na mesa e, de preferência pelo mesmo funcionário	
8	Ter dispensadores de solução à base de álcool localizados à entrada e devidamente sinalizados, que deverão permitir a higienização das mãos pelos clientes à entrada do estabelecimento e assegurar a distância mínima de 1 metro e meio entre as pessoas nas filas de entrada	
9	Minimizar a necessidade de contacto físico dos clientes com objetos, recomendando-se a instalação de soluções de acesso, lavagem e secagem das instalações sanitárias que evitem o contacto com manípulos e torneiras, e a retirada das ementas e motivos decorativos das mesas	
10	Dar preferência aos meios de pagamento que evitem o contacto físico com os clientes	
11	Ter um plano de contingência com regras e procedimentos de controlo e segurança sanitária e normas de comportamento dos colaboradores e clientes e modelo de gestão do plano	
12	Meios de sensibilização dos funcionários e colaboradores para o cumprimento de todas as regras constantes do plano de contingência, no manuseamento dos pratos e talheres, na higienização frequente das mãos, na manutenção das regras de distanciamento social, na utilização das máscaras e nos procedimentos de registo de sintomas sugestivos de COVID-19	

Pelo que se solicita o agendamento da visita de fiscalização para efeitos de verificação do **cumprimento das condições para a conversão de atividade** do referido estabelecimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A representante Legal: \_\_\_\_\_